

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 207, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - LUCINEIDE MEIRELES MOREIRA, portadora do CPF nº 529.650.741-04, matrícula 9361 pelo período de 01 de julho a 28 de setembro de 2023;

II - MIRYAN BRAZ DE QUEIROZ, portadora do CPF nº 375.609.051-53, matrícula 1966 pelo período de 03 de julho a 30 de setembro de 2023;

III - ROSANGELA SOARES DA SILVA, portadora do CPF nº 145.453.058-81, matrícula 7719 pelo período de 01 de julho a 28 de dezembro de 2023;

IV - VALDIMIR ALVES BORGES, portador do CPF nº 839.202.341-20, matrícula 9009 pelo período de 01 de julho a 26 de março de 2024;

V - PAULO JESUS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 620.447.701-30, matrícula 9113 pelo período de 01 de agosto de 2023 a 27 de janeiro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR